

**ATA N.º 19/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

-----Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira. --- -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 01.09.2025. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 17154/2025, 17776/2025, 18000/2025, 18045/2025, 18046/2025, 18309/2025, 18310/2025, 18314/2025, 18687/2025, 18698/2025, 18797/2025, 18860/2025, 18920/2025, 18945/2025, 19063/2025, 19273/2025; Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, registo n.º 17154/2025; Aquisição e doação de viatura automóvel à GNR de Amarante, registo n.º 5486/2023; Aquisição de parcela de terreno em Gatão, para integração no domínio público, destinado a zona de estacionamento público de apoio à Zona Balnear da Senhora do Vau e ao referido Trilho, registo n.º 1994/2025; 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2025, registo n.º 7275/2025; Relação de processos das medidas municipais dos meses de março a julho de 2025.-----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rita Marinho Batista, informou que ficaram disponíveis na plataforma informática uns mapas com melhor definição relativos aos processos das afetações de terrenos ao domínio

público, objeto de deliberação na reunião de 05 de agosto de 2025, questionando se havia oposição a que fossem remetidos juntamente com os demais documentos para aprovação da Assembleia Municipal tendo sido obtida a concordância dos presentes. Agradeceu pela colaboração do Núcleo de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento da GNR de Amarante, no âmbito do evento “Há Fest!2025”, proferindo a seguinte intervenção: -----

-----“Considerando que:-----

1. O Município de Amarante promoveu, entre os dias 8 e 17 de agosto de 2025, a edição anual do festival “HÁFEST! – Festival da Juventude de Amarante”, iniciativa dirigida à população jovem, com uma programação diversa e de acesso gratuito; -----
2. A edição de 2025 teve como tema central a prevenção e segurança rodoviária, sob o mote “Vem e Vai Seguro”, incorporando ações de sensibilização e educação para a cidadania rodoviária; -----
3. O Núcleo de prevenção criminal e policiamento comunitário do destacamento da GNR de Amarante colaborou ativamente na dinamização de diversas iniciativas inseridas no programa do festival, nomeadamente através de ações de prevenção rodoviária, atividades com crianças e contacto direto com o público, promovendo a adoção de comportamentos responsáveis no espaço público e no contexto da circulação rodoviária;-----
4. Esta participação revelou-se de grande relevância para o cumprimento dos objetivos do festival, reforçando a missão de proximidade da GNR e contribuindo para uma cultura de segurança, responsabilidade e prevenção junto da população, em especial da juventude; -----
5. Importa reconhecer, além de outros, o papel relevante do Sargento Chefe Vítor Lopes, do Cabo Chefe Hélder Magalhães, Cabo Chefe Paula Costa, Cabo Nelson Miranda, Cabo Filipe Sanches, e da Guarda Principal Joana Rosa.-----

-----Assim, registo o agradecimento ao Núcleo de prevenção criminal e policiamento comunitário do destacamento da GNR de Amarante pelo exemplar empenho e disponibilidade demonstrados na colaboração com o Município de Amarante no âmbito do festival “HÁFEST! 2025 – Vem e Vai Seguro”, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança rodoviária, da cidadania e da educação para a prevenção. -----

-----Que deste agradecimento se dê conhecimento aos militares, sendo remetida comunicação ao destacamento da GNR de Amarante, em sinal de reconhecimento e apreço”. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que estão a realizar-se alguns ajustamentos nos passeios da EN 312, que está a ser alvo de requalificação, devido às raízes das árvores.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre o início da repavimentação da referida EN-312.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava previsto iniciar-se na data da presente reunião, contudo, devido à precipitação ocorrida nos últimos dias, poderia ser adiada, porque não estariam asseguradas as condições necessárias para o efeito.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve inscrições.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 582/2025 – **11.ª Alteração orçamental – 3.ª Alteração modificativa (Revisão) aos documentos previsionais do ano de 2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7276/2025/08/28).-----

-----“Atento o teor das informações dos serviços do DAG/DFP e do Diretor do DAG, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere nos termos propostos.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG e da DFP, da mesma data, e consequentemente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a décima primeira alteração orçamental – terceira alteração modificativa (Revisão) aos documentos previsionais do ano de 2025.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 583/2025 – **Abertura dos Procedimentos Concursais** – Recrutamento, seleção e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria (UGFCT); Chefe da Unidade de Gestão Patrimonial, Financeira e Reporte de Informação (UGPFRI); Chefe da Unidade da Educação (UE); Chefe da Unidade de Juventude e Desporto (UJD) – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7045/2025/08/21).-----

-----A Senhora Vereadora Sílvia Araújo mencionou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se iriam abster, em consonância com a posição tomada anteriormente, em situações similares. --- -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH e do DAG, de 21 de agosto de 2025, e, assim, autorizar a abertura do procedimento concursal destinado à seleção, recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de terceiro grau, para Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria (UGFCT); Chefe da Unidade de Gestão Patrimonial, Financeira e Reporte de Informação (UGPFRI); Chefe da Unidade da Educação (UE); Chefe da Unidade de Juventude e Desporto (UJD). -----

-----Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a designação do seguinte júri para os próximos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Amarante – ano 2025: -----

-----Presidente: Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral; --- -----

-----Vogais Efetivos: Dra. Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes, Diretor da Escola Secundária/3 de Amarante; -----

-----Vogais Suplentes: Dr. Jorge José Pereira Sala Monteiro, Chefe da Divisão Financeira e Património; Dra. Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados em reuniões anteriores sobre o assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 584/2025 – **Estação do Conhecimento** – Aprovação do projeto de regulamento para utilização da antiga estação; Designação do responsável pela direção do procedimento – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7221/2025/08/27). -----

-----“Atento o teor da informação antecedente do Chefe da InvestAmarante, proponho à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do art. 33.º n.º 1, al. k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere: -----

-----1. Aprovar o Projeto de Regulamento para Utilização da Antiga Estação de Comboios denominada “Estação do Conhecimento”;-----

-----2. Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação; -----

-----3. Designar, como responsável pela direção do procedimento, Adão Fernando Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão da InvestAmarante. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- Jorge Ricardo” -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a obra de requalificação do edifício foi financiada por fundos comunitários, estando o Município obrigado a criar um regulamento para utilização daquele espaço. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre as condições de utilização do espaço e do respetivo custo, defendeu que a utilização deveria ser paga.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal concordou, contudo, de acordo com as regras da candidatura ao financiamento, aquelas impedem a oneração da utilização, durante um prazo determinado, à semelhança do que acontece com os albergues e o Centro de BTT.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica do InvestAmarante, da mesma data, e consequentemente: -----

a. - Aprovar o Projeto de Regulamento para Utilização da Antiga Estação de Comboios denominada “Estação do Conhecimento”; -----

b. - Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação; -----

c. - Designar, como responsável pela direção do procedimento, Adão Fernando Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão da InvestAmarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 585/2025 – **Habitações sociais no âmbito do Programa Primeiro Direito** – Aprovação da correção material das peças do procedimento – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6568/2025/08/01).-----

-----“Atento o teor da informação antecedente do Diretor do DAG, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere nos termos propostos.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica do DAG, da mesma data, e assim, autorizar a correção do artigo 4.º, n.º 1, do Programa de Concurso, por forma a que, na descrição das habitações sociais identificadas com os números 23 onde consta T1 passe a constar um T2 e na habitação identificada com o n.º 66, onde consta um T4, passe a constar um T2, aprovando para o efeito a errata constante do processo, a publicitar, sob forma de edital, nos locais de estilo, bem como, na página eletrónica do Município, conjuntamente com as demais peças procedimentais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 586/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Associação Amarante Automóveis Antigos** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 14702/2025/07/01). -----

-----“Atento o teor da informação da Chefe da EGMCP, no passo #4, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere nos termos propostos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da EGMCP, da mesma data, e, assim, atribuir um apoio em espécie à Associação Amarante Automóveis Antigos reconhecendo o interesse municipal da iniciativa e o contributo que a mesma dará para a valorização e difusão da marca Amarante. ----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 587/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Águas Bravas Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 12034/2025/05/30).----

-----“Atento o teor da informação antecedente do Diretor do DAG, no passo #3, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere nos termos propostos”. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, da mesma data, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Águas Bravas Clube, no montante de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros) para aquisição de uma viatura. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 588/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Lomba Sport Clube de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 16421/2025/07/21).---

-----“Vista a pretensão dirigida ao Município pelo Lomba Sport Clube e a informação que antecede, considerando a necessidade premente do Lomba Sport Clube ajustar as suas instalações a uma nova realidade desportiva, nomeadamente acolher e valorizar o desporto feminino, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, a título excecional, ao abrigo do disposto no art. 33.º n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere a atribuição de um apoio ao Lomba Sport Clube, correspondente a 85% do custo de aquisição do contentor para reforço dos balneários de apoio ao escalão feminino sub-17, ou seja, um apoio no valor de 14.114,25€ (catorze mil, cento e catorze euros e vinte e cinco cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante a: --- -----

-----1. Verificação da instalação do equipamento;-----

-----2. Apresentação das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social; -----

-----3. Apresentação do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) atualizado.-----

-----Para tanto, remeto à DFP para cabimentação da despesa.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da UJD, de 27 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Lomba Sport Clube de Amarante, no montante de 14.114,25€ (catorze mil cento e catorze euros e vinte e cinco cêntimos) para aquisição de um contentor para reforço dos balneários de apoio ao escalão feminino Sub-17. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 589/2025 – **Comissão de Vistorias para as receções provisória e definitiva de obras de urbanização** – Designação de trabalhadores para constituição da Comissão de Vistorias – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7252/2025/08/28). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Conforme documento em anexo, foi já exarada instrução de serviço relativa aos procedimentos de vistoria a obras de urbanização, para efeitos de

recepção provisória ou definitiva, sejam em operações de loteamento ou outras obras de urbanização, havendo e em face da mesma, necessidade de adequar a composição desta à nova realidade e às novas exigências e complexidade de verificação sucessiva das obras de urbanização. -----

-----Pelo que, deixo à consideração de V. Exa. que seja proposto à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no referido n.º 2 do artigo 65.º do RJUE, delibere designar a Comissão de Vistorias para as receções provisória e definitiva de obras de urbanização, cuja composição proposta é a seguinte: -----

-----Elementos efetivos:----- -----

-----Eng.ª Joaquina Filomena Teixeira Pinheiro; -----

-----Eng.º António José de Sousa Pereira; -----

-----Eng.ª Maria Isabel da Cunha Varandas; -----

-----Elementos suplentes:----- -----

-----Eng.ª. Elita Marta da Silva Freitas (que substituirá o primeiro elemento efetivo nas suas faltas ou impedimentos); -----

-----Arqt.ª. Ana Cristina Alves Carvalho. -----

----- A Vice Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, e assim, designar a Comissão de Vistorias para as receções provisória e definitiva de obras de urbanização, cuja composição proposta é a seguinte: -----

-----Elementos efetivos:----- -----

-----Eng.ª Joaquina Filomena Teixeira Pinheiro; -----

-----Eng.º António José de Sousa Pereira; -----

-----Eng.ª Maria Isabel da Cunha Varandas; -----

-----Elementos suplentes:----- -----

-----Eng.ª Elita Marta da Silva Freitas (que substituirá o primeiro elemento efetivo nas suas faltas ou impedimentos); -----

-----Arqt.ª Ana Cristina Alves Carvalho. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 590/2025 – **Atribuição de verbas para aquisição de material escolar para os alunos que frequentam o 10.º ano de escolaridade** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7039/2025/08/21).-----

-----“Considerando que: -----

-----O acesso à educação, tal como preconiza a Constituição Portuguesa, é um direito que assiste a todos os cidadãos nacionais. Cabe ao governo da república e aos demais agentes políticos, nomeadamente às autarquias, promover as condições para que as crianças e jovens acedam à oferta educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de oportunidades. O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12.º ano de escolaridade.-----

----- O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar. Nos anos letivos anteriores, o Município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família e a frequentar o 10.º ano de escolaridade.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba a todos os alunos residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:-----

-----a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1.º escalão da ASE; -----

-----b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2.º escalão da ASE; -----

-----c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3.º escalão da ASE. -----

-----O custo estimado para esta medida é de 5.550,00€, (cinco mil e quinhentos e cinquenta euros). -----

-----Em outubro mediante nova aferição do número de alunos o montante será atualizado. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/25. -----

-----Pagos do Concelho, 22 de agosto de 2025. -----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----

----- Adriano Santos” -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos mencionou que esta medida abrange duas escolas: a Escola Secundária de Amarante e o Externato de Vila Meã. O procedimento dos serviços tem sido o de comunicar às escolas o início das candidaturas, sendo que as mesmas notificam os respetivos encarregados de educação, que efetuam as suas candidaturas ao apoio. Poderá notar-se uma

disparidade de números, entre alunos matriculados e candidaturas aprovadas, sendo que as que derem entrada posteriormente serão atendidas nos termos regulamentares. Eventualmente, poderá ser equacionado, no futuro, a possibilidade de generalizar o apoio, concedendo-se um *voucher* aos alunos, que lhes permita adquirir o material escolar nos estabelecimentos de venda.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da UE, de 21 de agosto de 2025, e consequentemente, atribuir uma verba a todos os alunos, detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão do abono de família, residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 591/2025 – **Protocolo de parceria entre o Município de Amarante e entidades parceiras no âmbito da Ação Social Escolar | Ano letivo 2025/2026** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7152/2025/08/26).-----

-----"1. Enquadramento -----

-----1.1. O objeto do presente processo é a celebração de um Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e diversas Entidades Parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) e, no âmbito da descentralização de competências, com os agrupamentos de escolas e a escola não agrupada. -----

-----1.2. O Município de Amarante, à semelhança de anos anteriores, pretende estabelecer protocolos para a prestação dos seguintes serviços: -----

-----a) Gestão de cantinas escolares; -----

-----b) Prolongamento de horário (para Jardins de Infância); -----

-----c) Transporte de alunos; -----

-----d) Pequenas reparações em salas de aula das Escolas Básicas e Jardins de Infância; -----

-----e) Outras despesas devidamente justificadas, decorrentes da atividade escolar e/ou social, antecipadas por estas entidades.-----

-----1.3. No ano letivo 2025/2026, o Município decidiu ainda reforçar o apoio na área da alimentação escolar, através da disponibilização de "Lanches Escolares" aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, integrando esta despesa nos protocolos da ASE. -----

-----1.4. No âmbito da descentralização de competências o Município propõe-se dar continuidade à política de descentralização de competências na Educação,

dotando os estabelecimentos de ensino dos meios necessários para a prossecução dos seus objetivos e para uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros atribuindo-se-lhes das seguintes verbas:- Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – 34.408,98- Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso – €36.282,10 - Escola Secundária de Amarante – €24.458,40 -----

-----2. ENTIDADES PARCEIRAS -----

-----2.1. Juntas e Uniões de Freguesia: -----

-----União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo -----

-----Junta de Freguesia de Fridão----- -----

-----Junta de Freguesia de Telões ---- -----

-----União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa -----

-----União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão -----

-----Junta de Freguesia da Lomba ---- -----

-----Junta de Freguesia de Lufrei ---- -----

-----Junta de Freguesia de Mancelos - -----

-----Junta de Freguesia de Padronelo- -----

-----Junta de Freguesia de Salvador do Monte -----

-----União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei -----

-----União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea -----

-----Junta de Freguesia de Gondar --- -----

-----Junta de Freguesia de Vila Meã -- -----

-----União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) -----

-----Junta de Freguesia de Travanca - -----

-----Junta de Freguesia de Fregim ---- -----

-----Junta de Freguesia de Vila Caiz -- -----

-----Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão) -----

-----2.2. Associações: -----

-----APRIMARANTE -----

-----Associação de Pais e Amigos da Escola de Real (APAER) -----

-----CLAP – Centro Local de Animação e Promoção Rural -----

-----Associação Bem Estar -----

-----ABOMARÃO----- -----

-----Associação Humanitária de Santiago -----

-----APBASC----- -----

-----Associação de Pais da EB Marão - -----

-----2.3. Escolas: -----

-----Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes-----
-----Agrupamento de Escolas Amadeo Souza-Cardoso -----
-----Escola Secundária de Amarante-- -----
-----3. VALORES DE REFERÊNCIA ---- -----
-----3.1. Ação Social Escolar (ASE): -- -----
-----Preço por refeição:----- -----
-----Escalão A: 1,46 € ----- -----
-----Escalão B: 0,73 € ----- -----
-----Preço por hora/tarefa: 5,00 € ---- -----
-----Pequenas reparações: 100 €/sala ----- -----
-----3.2. Transportes: ----- -----
-----Preço por km (ligeiros de passageiros): 0,41 € ----- -----
-----Preço por km (pesados de passageiros): 0,80 € ----- -----
-----3.3. O valor total estimado para estes serviços, considerando os alunos
atualmente matriculados, é de 996.329,80 € (novecentos e noventa e seis mil,
trezentos e vinte e nove euros e oitenta centimos), a ser dividido em 10 (dez)
prestações mensais, entre outubro de 2025 e julho de 2026, no montante de
99.632,98 € (noventa e nove mil, seiscientos e trinta e dois euros e noventa e oito
centimos), cada. -----
-----3.4. Ajustes financeiros:----- -----
-----As fases de candidatura à ASE decorrem em novembro e março, pelo que
os valores poderão sofrer ajustes em janeiro e abril. -----
-----Os valores acordados com as entidades protocoladas poderão ser revistos
nesses períodos, mediante justificativa adequada.-----
-----3.5. O valor a cabimentar até ao final do ano civil em curso é de
330.615,43 € (trezentos e trinta mil seiscientos e quinze euros e quarenta e três
centimos). -----
-----4. Proposta -----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal de Amarante delibere: -----
-----1. Aprovar o Protocolo de Parceria com as entidades acima identificadas,
no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026; -----
-----2. Aprovar o mapa financeiro anexo, relativo aos valores e condições
apresentadas; -----
-----3. Autorizar a assinatura dos protocolos e a transferência dos montantes
previstos, de acordo com as fases e valores definidos. -----
-----5. Fundamentação orçamental --- -----

-----A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica GOP's 2019-A/24.---

-----Paços do Concelho de Amarante, 26 de agosto de 2025.-----

-----O Vereador com o Pelouro da Educação, -----

----- Adriano Santos" -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos afirmou que o processo decorreu com toda a normalidade, contando agora com a colaboração de mais duas associações, a APEBASC e a Associação de Pais da EB Marão. A APEBASC vai gerir os lanches escolares, e a Associação de Pais da EB Marão o prolongamento de horário. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e de acordo com as informações técnicas da UE, mesma data, e da DFP, de 28 de agosto de 2025 e, nessa medida: -----

- a. Aprovar as minutas de protocolos de parceria com as entidades identificadas no processo, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026; -----
- b. Aprovar o mapa financeiro, relativo aos valores e condições apresentadas; -----
- c. Autorizar a assinatura dos protocolos e a transferência dos montantes previstos, de acordo com as fases e valores definidos. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 592/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 18764/2025/08/21). -----

-----“Considerando que-----

-----A Associação Desportiva de Amarante (A.D.A.) foi fundada em 30 de setembro de 1977 com o intuito de fomentar prática desportiva no concelho de Amarante. Associação que tem tido uma importância crucial na dinamização desportiva Amarante, aliás reconhecida pela sociedade. -----

-----A A.D.A arrancou inicialmente com as modalidades de atletismo e voleibol. Ao longo dos anos muitas outras foram surgindo no seio da associação e atualmente possui as seguintes atividades: andebol, atletismo, canoagem, *trailrunning* e voleibol, na área competitiva. Atividades de academias e zumba, campismo, pedestrianismo e montanhismo, na área direcionada para atividades de lazer e ao ar livre. -----

-----Nas modalidades competitivas, salienta-se o número de atletas – cerca de 400 atletas, do género masculino e feminino, distribuídos pelos diferentes escalões (desde os 6 anos de idade até aos 18 anos – com carácter de formação – cerca de 320 crianças e jovens). Atletas séniores e veteranos (idades superiores a 18 anos –

cerca de 100 atletas das modalidades de canoagem, atletismo, *trailrunning* e montanhismo. -----

-----Para além da vertente de competição, a ADA desenvolve projetos desportivos específicos para crianças centrados no desenvolvimento cognitivo-motor, em parceria com o Agrupamento de Escolas Amadeo de Sousa-Cardozo, no âmbito dos alunos do 1º ciclo. Estes projetos, apoiado pelo IPDJ visa a dinamização de atividades físicas e desportivas para os alunos das escolas do 1º ciclo, deste agrupamento. -----

-----Neste sentido e face à convocatória, efetuada pela Federação Portuguesa de Canoagem, vem a Associação Desportiva Amarantina, no âmbito do artigo V/182º 2 (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, solicitar apoio financeiro para participação de um atleta no *World Ranking Race*, que se irá realizar em Augsburg Alemanha, nos dias 1 a 7 de setembro. -----

-----Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas.-----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

-----Paços do Concelho, 27 de agosto de 2025. -----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 26 de agosto de 2025, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *World Ranking Race*, em Augsburg, na Alemanha. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 593/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 18765/2025/08/21). -----

-----“Considerando que:-----

-----A Associação Desportiva de Amarante (A.D.A.) foi fundada em 30 de setembro de 1977 com o intuito de fomentar prática desportiva no concelho de Amarante. Associação que tem tido uma importância crucial na dinamização desportiva Amarante, aliás reconhecida pela sociedade. -----

-----A A.D.A arrancou inicialmente com as modalidades de atletismo e voleibol. Ao longo dos anos muitas outras foram surgindo no seio da associação e atualmente possui as seguintes atividades: andebol, atletismo, canoagem, *trailRunning* e voleibol, na área competitiva; atividades de academias e zumba, campismo, pedestrianismo e montanhismo, na área direcionada para atividades de lazer e ao ar livre; nas modalidades competitivas, salienta-se o número de atletas – cerca de 400 atletas, do género masculino e feminino, distribuídos pelos diferentes escalões (desde os 6 anos de idade até aos 18 anos – com carácter de formação – cerca de 320 crianças e jovens); atletas séniores e veteranos (idades superiores a 18 anos – cerca de 100 atletas das modalidades de canoagem, atletismo, *trailrunning* e montanhismo. -----

-----Para além da vertente de competição, a ADA desenvolve projetos desportivos específicos para crianças centrados no desenvolvimento cognitivo-motor, em parceria com o Agrupamento de Escolas Amadeo de Sousa-Cardozo, no âmbito dos alunos do 1º ciclo. Estes projetos, apoiado pelo IPDJ visa a dinamização de atividades físicas e desportivas para os alunos das escolas do 1º ciclo, deste agrupamento. -----

-----Neste sentido e face à convocatória, efetuada pela Federação Portuguesa de Canoagem, vem a Associação Desportiva Amarantina, no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, solicitar apoio financeiro para participação de um atleta no World ranking race que se irá realizar em Tacen nos dias 22 a 31 de agosto. -----

-----Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas.-----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

-----Paços do Concelho, 27 de agosto de 2025. -----

----- O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 26 de agosto de 2025, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *World Ranking Race*, em Tacen, na Eslovénia.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 594/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 17941/2025/08/08).-----

-----“Considerando que:-----

-----O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens com sede situa-se na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, Amarante, NIF 504178873. Atualmente, conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo.-----

-----É também responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, promovendo a mobilidade e participação internacional.-----

-----Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube solicita, no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, apoio financeiro para participação de um atleta de alto rendimento na *ICF Ranking Race* em Epinal- França a realizar entre os dias 18 e 24 de Agosto de 2025.-----

-----Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas.-----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

----- O Vereador com o Pelouro do Desporto-----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, da mesma data, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *ICF Ranking Race*, em Epinal, na França. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 595/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 17942/2025/08/08). -----

-----“Considerando que:-----

-----O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens com sede situa-se na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, Amarante, NIF 504178873. Atualmente, conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo. -----

-----É também responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, promovendo a mobilidade e participação internacional. -----

-----Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube solicita, no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, apoio financeiro para participação de um atleta de alto rendimento no *ICF Ranking Race*, em Praga-República Checa, a realizar entre os dias 8 e 17 de agosto de 2025. -----

-----Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas.-----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

-----Paços do Concelho, 27 de agosto de 2025. -----

-----O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, da mesma data, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *ICF Ranking Race*, em Praga, na República Checa.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 596/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 18884/2025/08/25).-----

-----“Considerando que:-----

-----O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens com sede situa-se na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, Amarante, NIF 504178873. Atualmente, conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo. -----

-----É também responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, promovendo a mobilidade e participação internacional. Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube solicita, no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, apoio financeiro para participação de uma atleta de alto rendimento no estágio e competição *World Cup Ausburg* - Alemanha, entre os dias 1 e 7 de setembro de 2025.-----

-----Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas.-----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

-----Paços do Concelho, 27 de agosto de 2025. -----

-----O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, da mesma data, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *World Cup*, em Ausburg, na Alemanha. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 597/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 18888/2025/08/25). -----

-----“Considerando que:-----

-----O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens com sede situa-se na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, Amarante, NIF 504178873. Atualmente, conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo. -----

-----É também responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, promovendo a mobilidade e participação internacional. Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube solicita, no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, apoio financeiro para participação de uma atleta de alto rendimento no estágio e competição *World Cup*, Ausburg - Alemanha, entre os dias 1 e 7 de setembro de 2025. Proposta: Atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à atleta, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para a sua participação nas referidas provas. -----

-----Dotação orçamental: A despesa encontra cobertura na rubrica 2019-A/35.

-----Paços do Concelho, 27 de agosto de 2025. -----

-----O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, da mesma data, e da DFP, de 28 de agosto de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no *World Cup*, em Ljubljana, na Eslovénia.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 598/2025 – **Contratos de tarefa e avença** – Aditamento a autorização genérica – Universidade Sénior – (Registo n.º 7200/2025/08/27). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 27 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável à contratação em regime de avença, dos serviços para a atividade musical contínua e consistente aos/às alunos/as dos polos de Vila Meã e de Amarante, da Universidade Sénior. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 599/2025 – **Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2025/2026** – Homologação do projeto de decisão; adjudicação da aquisição de serviço; aprovação da minuta do contrato (Registo n.º 5495/2025/07/01). -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que haverá uma última reunião com a empresa, na semana em curso, a qual reunirá depois, na semana seguinte, com os agrupamentos de escolas, para que as AEC iniciem nas datas do arranque do ano letivo. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UE, de 20 de agosto de 2025, da DSJF, DFP e do DAG, de 22 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a. Homologar o projeto de decisão apresentado pelo júri, na sequência do procedimento de Concurso Público - CPI5/2025, referente à aquisição dos serviços de “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2025/2026”; -----
- b. Adjudicar à Forminho - Consultoria de Gestão e Formação, Lda., a aquisição dos serviços de “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano

letivo 2025/2026”, pelo valor de 385.457,57€ (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

c. Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 600/2025 – **Projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza** – (Registo n.º 2500/2025/03/11). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 22 de maio de 2025, da UJD, de 03 de junho de 2025 e do DAG, de 28 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou submeter o Regulamento do Centro de Desporto de Natureza à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 601/2025 – **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (Revisão)** – Aprovação do plano e submissão a consulta pública – (Registo n.º 7277/2025/08/28). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do SMPC, de 28 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto de Plano e submeter a consulta pública, fixando em 30 (trinta) dias o prazo para o efeito. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 602/2025 – **Cine-Teatro de Amarante** – Isenção do preço dos bilhetes para as entidades convidadas, no âmbito do ciclo comemorativo do segundo aniversário do Cine-Teatro de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7189/2025/08/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de agosto de 2025, através do qual autorizou a isenção do preço dos bilhetes para as entidades convidadas, no âmbito do ciclo comemorativo do segundo aniversário do Cine-Teatro de Amarante. -----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 603/2025 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 5281/2025/06/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate dos ativos identificados no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de agosto de 2025, bem como das informações técnicas da DFP, de 24 de junho e 03 de julho de 2025,

e do DAG, de 20 de agosto de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 604/2025 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 5463/2025/06/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate do ativo identificado no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 25 de agosto de 2025, bem como das informações técnicas da DFP, de 30 de junho e 03 de julho de 2025, e do DAG, de 20 de agosto de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 605/2025 – **Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Vila Meã – Requalificação da antiga EB1 de Ataíde** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 5100/2025/03/10). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra “Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Vila Meã – Requalificação da antiga EB1 de Ataíde”. - -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 606/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios das Juntas de Freguesia para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Homologação dos relatórios preliminares e finais; Adjudicação do lote 4; Aprovação da minuta do contrato – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 9490/2024/11/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, através do qual decidiu: -----

- a. Homologar os relatórios preliminar e final do procedimento de Concurso Público CP/62/2024; -----
- b. Adjudicar o contrato de empreitada da obra de “Reabilitação de diversos Edifícios das Juntas de Freguesia - Programa 1.º direito – Lote 4”, pelo preço contratual de 116.549,76€ (cento e dezasseis mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à entidade Aliacritério, Lda.; -----
- c. Aprovar a minuta do contrato do Lote 4; -----

d. Notificar o adjudicatário, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 77.º CCP. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 607/2025 – **Contrato de Gestão de Eficiência Energética – 2.ª alteração material da *Baseline*** – Liberação parcial da garantia bancária – (Registo n.º 15371/2025/07/09). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 30 de julho e de 26 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar liberação parcial da garantia bancária.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 608/2025 – **Melhoria da eficiência energética nas Piscinas Municipais de Amarante** – Abertura do procedimento de concurso público; Autorização da realização da despesa; Aprovação das peças do procedimento; Designação do júri do procedimento; Delegação no júri da competência para prestar os esclarecimentos; Designação do gestor do contrato – (Registo n.º 6818/2025/08/12). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 20 de agosto de 2025, da DCPA de 21 e 26 de agosto de 2025, da DFP, de 22 de agosto de 2025, e do DAG, de 26 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a. Dispensar os estudos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, -----
- b. Proferir a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa pelo preço base de 395.000,00€ (trezentos e noventa e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal; -----
- c. Aprovar o procedimento de concurso público sem publicidade internacional (artigo 19.º, n.º 1, alínea b) e artigo 38.º do CCP) para “Obras de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Amarante”; -----
- d. Aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos (artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 também do mesmo preceito);-----
- e. Designar o júri do procedimento a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento (nos termos do artigo 67º do CCP):-----

-----Presidente: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT;-----

-----Vogais efetivos: António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da DCT, e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da DTP; -----

-----Vogais suplentes: Jorge António dos Santos Coelho Calado, Técnico Superior da DTP, e Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Chefe da DSJF. -----

f. Delegar no júri da competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

g. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM e António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT, como respetivo substituto nas suas ausências e impedimentos de acordo com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 290.º - A, do CCP.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 609/2025 – **Alteração/retificação do traçado da Rua Rodrigo Ferreira Torres (Aboim), na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa** – (Registo n.º 18054/2025/08/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração/retificação do traçado da Rua Rodrigo Ferreira Torres (Aboim), na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG, de 13 de agosto de 2025, e do DPPGT, de 18 de agosto de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 610/2025 – **Pedido de redução do pagamento de taxas** – Requerente: Condomínio Casa da Calçada – (Registo n.º 4443/25; Processo 847/25 OICP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, no montante de 5.445,52€ (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a 80% do montante total de 6.806,90€ (seis mil oitocentos e seis euros e noventa cêntimos), devendo o requerente pagar o valor remanescente, 1.361,38€ (mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 06 de agosto de 2025, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 611/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: União Cultural e Desportiva de Moure – (Registo n.º 5423/25 NIPG).--

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de agosto de 2025,

relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 243,65€ (duzentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 612/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** –

Requerente: Associação Desportivo Marão *Trail* – (Registo n.º 5283/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 943,25€ (novecentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 21 de agosto de 2025, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 613/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** –

Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Associação Desportiva de Fridão – (Registo n.º 5443/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 110,75€ (cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 614/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público** –

Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Comissão Fabriqueira Divino Salvador de Real – (Registo n.º 16793/2025/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço de domínio público, no montante de 1.098,98€ (mil e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----A Senhora Vereadora Sílvia Araújo não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 615/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de domínio público** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – (Registo n.º 17085/2025/07/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço de domínio público, no montante de 63,46€ (sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 616/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal** – Requerente: Grupo de Amigos da Biblioteca e Museu Municipal de Amarante – (Registo n.º 18076/2025/08/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no montante de 93,14€ (noventa e três euros e catorze cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMBSE, de 19 e 28 de agosto de 2025, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 617/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização dos Claustros do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Requerente: Escola Superior de Tecnologia e Gestão – (Registo n.º 18924/2025/08/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização dos Claustros do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, no montante de 1.618,60€ (mil seiscentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMBSE, de 27 e 28 de agosto de 2025, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta última data,

que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 21/2025, de 30.09.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----